



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO  
VILA NOVA DE GAIA**

**ATA Nº 19  
( 9 de dezembro 2016)**



Aos nove dias de dezembro de dois mil e dezasseis, no salão nobre do edifício da Junta em Seixezelo, reuniu a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares.-----

Estiveram presentes os seguintes deputados: Manuel Moreira, Cristina Saraiva, Joaquim Tavares; Joaquim Pinheiro; Rosália Andrade, Jorge Margarido e Vânia Castro - pelo Partido Socialista (PS); Vítor Pereira, António Tavares e Sérgio Baptista - pela Coligação "Gaia na Frente"; e Álvaro Agostinho pela Coligação Democrática Unitária (CDU).-----

**Da Ordem de Trabalhos**, foram discutidos os seguintes assuntos:-----

O Sr. Presidente da Assembleia propôs uma alteração à ordem de trabalho - inclusão de 2 aditamentos, cujos documentos foram enviados à posteriori da elaboração do edital; a alteração ( pontos 3.8 e 3.9),foi aprovada por unanimidade, passando o anterior 3.8 a 3.10; o anterior 3.9 a 3.11 e assim sucessivamente até ao anterior 3.11 a 3.13.-----

Consequentemente, os pontos da ordem de trabalhos foram renumerados tais como apresentados na presente ata.-----

**1. Leitura, discussão e votação da ata de 16 de Setembro de 2016**-----

A ata de 16 de setembro de 2016, depois de posta à discussão, foi aprovada por unanimidade.-----

**2. Período Antes da Ordem do dia**-----

**2.1 Período de Intervenção do Público**-----

Foi ouvida a intervenção do Sr. Joaquim Claro, presidente da Associação Musical de Pedroso. Convidou a comunidade para assistir ao Concerto de Natal, a realizar dia 30 de dezembro no Mosteiro de Pedroso, em parceria com a Junta de Freguesia.-----

**2.2 Período Antes da Ordem do Dia**-----

Foram apresentadas pelos diversos grupos parlamentares as seguintes propostas/votos:-----

Votos de Pesar, apresentado pela deputada Rosália Andrade, do PS, ao Senhor José Carvalho Teixeira (anexo 1) e ao Sr. Manuel Serafim de Oliveira Baptista (anexo 2). Os votos foram aprovados por unanimidade.-----

Voto de Pesar, (anexo 3) apresentado pelo deputado Joaquim Tavares, do PS, ao Sr. Padre Freitas. O voto foi aprovado por unanimidade.-----

Após ter sido realizado um minuto de silêncio, o Sr. deputado Sérgio Baptista agradeceu o voto de pesar apresentado pela deputada Rosália Andrade.-----

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Proposta de Recomendação (anexo 4), apresentada pelo deputado Joaquim Tavares, do PS, para que o executivo da Junta de Freguesia desenvolva todos os esforços, junto das entidades competentes, para que o nome "Padre João de Freitas Ferreira" fique para sempre associado à toponímia da Freguesia de Pedroso e Seixezelo. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

O Sr. deputado António Tavares, da Coligação Gaia na Frente, referiu que o Sr. Padre Freitas merece a justa homenagem, assim sendo, sugeriu o Largo do Moeiro como sendo um bom local para chamar-se "Praça Padre João de Freitas". Seguidamente, o Sr. Presidente da Junta tomou a palavra e em nome do executivo associou-se à proposta do Sr. Presidente da Assembleia. Acrescentou que o assunto já foi deliberado numa reunião do executivo e conseqüentemente já informou e tomou as devidas diligências para com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. ----

Tomou a palavra o Sr. deputado Vítor Pereira, da Coligação Gaia na Frente. Referindo-se à revista da freguesia "Pedroso e Seixezelo com Vida", afirmou que esta não contempla a voz da oposição e deveria fazê-lo, segundo os pontos "6", "8" e "8a)" da diretiva 1/2008 sobre as publicações periódicas e autárquicas do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social. Sendo assim, a Coligação Gaia na Frente reclamou a esta entidade no dia 5/12/2016 para que nas futuras publicações ela seja contemplada.-----

Voto de Congratulação (anexo 5), apresentado pela deputada Cristina Saraiva, do PS, a várias instituições da Freguesia por mais um aniversário. O voto foi aprovado por unanimidade.-----

Voto de Congratulação (anexo 6), apresentado pelo deputado Joaquim Pinheiro, do PS, à Associação Recreativa "As Lavradeiras de Pedroso", ao Rancho Folclórico "As Trigueirinhas do Pisão" e ao "Rancho Folclórico e Cultural Nossa Senhora do Monte" pelas suas atividades. O voto foi aprovado por unanimidade.-----

O Sr. Presidente da Junta, em resposta ao deputado Vítor Pereira, afirmou que a voz dos deputados deveria ser ouvida na Assembleia de Freguesia, mais do que na revista; afirmou que poderia argumentar que foram mais as assembleias em que "desapareceram" do que ficaram até ao fim e que, além disto, os deputados da Coligação não participam nas atividades que promovem a freguesia; e não se recorda no anterior mandato de ver algum artigo da oposição na revista da freguesia.-----

**3. Período da Ordem do Dia** -----

O Sr. Presidente da Junta fez uma breve apresentação sobre as ratificações dos protocolos celebrados entre a junta e as instituições e que consta nos referidos documentos.-----

**3.1 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Federação das Coletividades de Gaia.**-----

11  
2015

Depois de posta à discussão, foi aprovada por unanimidade.-----

**3.2 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Clínica da Venda Nova.-----**

Depois de posta à discussão, foi aprovada por unanimidade.-----

**3.3 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Clínica Dentária Dr(s) Germano e Manuela Rocha, Lda.-----**

Depois de posta à discussão, foi aprovada por unanimidade.-----

**3.4 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Clínica Dentária do Padrão.-----**

Depois de posta à discussão, foi aprovada por unanimidade.-----

**3.5 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Clínica Central dos Carvalhos.-----**

Depois de posta à discussão, foi aprovada por unanimidade.-----

**3.6 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Clínica Dentária Dental GN.-----**

Depois de posta à discussão, foi aprovada por unanimidade.-----

**3.7 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Agrupamento de Escolas de Carvalhos.-----**

Depois de posta à discussão, foi aprovada por unanimidade.-----

**3.8 Aditamento ao Protocolo de acordo de colaboração entre a União de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o agrupamento de escolas de carvalhos**

Depois de posto à discussão, foi aprovado por unanimidade.-----

**3.9 Aditamento ao Protocolo de acordo de colaboração entre a União de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o agrupamento de escolas de Júlio Dinis.-----**

Depois de posto à discussão, foi aprovado por unanimidade.-----

**3.10 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e o Clube de Hóquei dos Carvalhos.-----**

Depois de posta à discussão, foi aprovada por unanimidade.-----

**3.11 Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia para participação da Junta na constituição, em associação com outras instituições da freguesia, de uma Cooperativa ou Cooperativa de Interesse Público de âmbito de Freguesia.-----**

O Sr. Presidente da Junta explicou a presente proposta. Seguidamente, o Sr. deputado António Tavares referiu que as explicações do Sr. Presidente não "batem certo" com o que está

escrito na mesma, uma vez que o Presidente referiu-se a uma cooperativa social mas o que está escrito na proposta é uma "Cooperativa de Educação, Desporto e Tempos Livres". Assim sendo, pediu que a proposta fosse mais de encontro às explicações do Sr. Presidente da Junta. -----

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta citou o ponto 8 da proposta onde refere que a cooperativa "...permitirá, em Pedroso e Seixezelo, a prossecução de atribuições autárquicas da solidariedade e ação social,...", considerando que está claro. Seguidamente, o Sr. deputado António Tavares afirmou que o que vão votar é "autorizar a freguesia a participar em associação com outras instituições da freguesia, na constituição de uma cooperativa de educação, desporto e tempos livres"; que não vão votar pelos considerandos; o que vão votar contradiz o que foi dito pelo Sr. Presidente da Junta; acrescentou ainda que a proposta deveria ser reformulada. Consequentemente, o Sr. Presidente da Junta decidiu alterar "Cooperativa de Educação, Desporto e Tempos Livres" para "Cooperativa de Solidariedade e Ação Social, de Educação, Desporto e Tempos Livres", no ponto 1 da proposta. -----

O Sr. deputado Sérgio Baptista tomou a palavra e sugeriu que a proposta seja retirada e apresentada na próxima Assembleia de forma mais completa e já corrigida, uma vez que não há urgência na sua aprovação.-----

O Sr. deputado Jorge Margarido referiu que o espírito da proposta é ajudar a freguesia a trabalhar para o bem social da mesma e dos seus fregueses, ao abrigo do Decreto Lei (DL) referido na proposta; e que o Partido Socialista votará favoravelmente. -----

O Sr. deputado Sérgio Baptista argumentou que não precisam de ler o DL pois estão ali para aprovar uma proposta do executivo que foi previamente distribuída; explicou que se a proposta não for retirada, a Coligação Gaia na Frente votará contra; que reconhecem a bondade e postura da Junta e votarão a favor se vier em futura Assembleia, pois reconhecem que é um instrumento para o bem estar e facilita a vida das pessoas e que com uma maior coordenação das instituições garantiriam um bom serviço e se a proposta estiver bem feita, e que como não é para ser aplicada em 2017 questionou qual é o problema em retirar e apresentá-la na próxima assembleia. -----

O Sr. Presidente da Junta afirmou que a proposta foi corrigida com a sugestão da Coligação e que as propostas podem ser corrigidas em assembleias de freguesia. Acrescentou que relativamente às propostas do executivo, é o executivo que entende quando as deve apresentar e assim sendo, não retira a proposta; não será para arrancar em 2017 mas para correr bem tem que se trabalhar atempadamente.-----

Posta à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com 8 votos a favor (7 do PS; 1 da CDU) e 3 votos contra da Coligação Gaia na Frente.-----



**3.12 Apreciação e votação da proposta de Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017, conforme legislação em vigor, que inclui, também, o seguinte:-----**

O Sr. Tesoureiro da Junta fez uma breve apresentação do orçamento para o ano de 2017, destacando o aumento do mesmo, comparando com anos anteriores. Seguidamente, o Sr. Presidente da Junta teceu algumas considerações sobre o Orçamento; chamou a atenção para uma gralha (no título "contexto Social") onde deverá constar "304 mil" em vez de "301 mil"; e elencou algumas das propostas para o próximo ano que serão mais relevantes. -----

O Sr. deputado Sérgio Batista pediu esclarecimento ao Sr. Presidente da Junta relativamente ao mapa de pessoal, questionando se está igual ao de 2016. Em resposta, o Sr. Presidente disse que não está igual porque foram criadas 5 vagas mas apenas 3 foram preenchidas, o que está previsto é a criação de uma vaga para encarregado e outra para assistente operacional para os cemitérios. Questionado pelo mesmo deputado, sobre quais as 3 vagas preenchidas, o Sr. Presidente referiu que foram as vagas para técnico superior e 2 assistentes operacionais.-----

O Sr. deputado Álvaro Agostinho interveio com as seguintes questões/observações: qual a origem da receita (8000€) relativamente ao passeio dos idosos; na rubrica referente ao fundo de desemprego, o executivo recebe 65 000€ mas dispõe-se a pagar 60 500€, o que significa que se obtém lucro com os desempregados; quanto à Praça do Ex Combatente prevê-se gastar 44 000€, no entanto ainda não está financiado mas já faz parte do orçamento; quanto à Praça da Saudade há financiamento definido de 5000€ mas falta 30 000€; quanto ao protocolo das clínicas, estes não referem os valores da consulta, não existe rubrica no orçamento relativamente ao pagamento dessas consultas e considera que haverá pouca adesão devido ao critério definido (100€ per capita). -----

O Sr. Presidente agradeceu as observações do Sr. deputado e explicou que o valor está definido, abaixo do valor de mercado; considera que há muitas pessoas elegíveis neste tipo de apoio, tendo até ao momento já sido encaminhadas cerca de 10 pessoas para a primeira consulta; o valor entra no plano de atividades na rubrica "Pedroso e Seixezelo apoio Solidário" com verba de 15 000€ onde parte desta verba refere-se a custos de medicina dentária.-----

Seguidamente, o Sr. tesoureiro explicou que a receita relativamente ao passeio da terceira idade resulta da inscrição no valor de 5€ por cada sénior ou 25€ caso seja acompanhante do sénior. Quanto aos valores recebidos do centro de emprego, o diferencial resulta das especificidades e características das próprias rubricas; do lado da receita, os 65 000€

contemplam não só os valores que serão pagos às pessoas que se enquadram na situação referida mas também despesas que são comparticipadas; do lado da despesa, a especificidade da rubrica resulta nos 60 000€, uma vez que está contemplado apenas aquilo que está previsto como pagamento efetivo de salários às pessoas que se vão enquadrar na referida situação. Quanto à discrepância dos valores do financiamento, nas situações referidas, explicou que deve-se ao facto de no final de cada ano existir um saldo de gerência que é transposto para o ano seguinte.-----

Tomou a palavra o Sr. deputado Jorge Margarido (anexo 7).-----

Posta à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com 7 votos a favor do PS; 1 voto de abstenção da CDU e 3 votos contra da Coligação Gaia na Frente.-----

**3.12.1 Mapa de Pessoal para o ano de 2017 (cf. Legislação em vigor).-----**

Posta à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com 8 votos a favor (7 do PS; 1 da CDU) e 3 votos contra da Coligação Gaia na Frente.-----

**3.12.2 Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal a delegar na Junta de Freguesia (cf. Legislação em vigor).-----**

Posta à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com 8 votos a favor (7 do PS; 1 da CDU) e 3 votos contra da Coligação Gaia na Frente.-----

**3.12.3 Autorizar para, no âmbito das suas atribuições, a União de Freguesias estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas (cf. Legislação em vigor).-----**

O Sr. Deputado Álvaro Agostinho, da CDU, chamou a atenção sobre o "etc" (que poderá incluir todas as entidades); os Sr. Presidente da Junta explicou que está escrito ""etc" mas de acordo com o que diz o artigo e a lei que atribui as competências à freguesia - " nos termos da disposição contidas no artigo...".-----

Posta à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com 7 votos a favor do PS; 1 voto de abstenção da CDU e 3 votos contra da Coligação Gaia na Frente.-----

**3.12.4 Autorizar para, no âmbito das suas atribuições, a Junta de Freguesia celebrar protocolos com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.-----**

Posta à votação a proposta foi aprovada, por maioria, com 8 votos a favor (7 do PS; 1 da CDU) e 3 votos contra da Coligação Gaia na Frente.-----

Tomou a palavra o Sr. deputado Jorge Margarido que fez uma declaração oral, sobre o facto de a bancada Coligação Gaia na Frente votar contra as propostas do Plano de atividades e Orçamento.-----

Foi apresentada por parte do Sr. deputado António Tavares a Coligação Gaia na Frente, uma declaração de voto oral; justificou que votam politicamente contra porque não é um documento da Coligação pois têm outras ideias que irão apresentar futuramente ao eleitorado da freguesia.-

**3.13 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.-----**

O Sr. Presidente da Junta procedeu à apreciação da informação escrita da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da junta. Em seguida, o Sr. tesoureiro que fez uma breve exposição sobre a situação financeira.-----

O Sr. deputado Sérgio Baptista referiu a dívida deixada, em Seixezelo, no valor de 10 005,36€ e questionou porque é que continua a existir um valor de 2 887,90€; questionou se os terrenos onde está a ser realizada a obra da capela mortuária estão registados no nome da paróquia; e questionou sobre a situação do muro do cemitério que caiu. -----

O Sr. Presidente, quanto à questão da casa mortuária, referiu que não vai cometer ilegalidades; quanto ao muro que ruiu, referiu que a obra estava vedada e que a empresa fará o muro pelo mesmo valor que foi adjudicado antes de ruir. -----

O Sr. Presidente da Assembleia propôs o prolongamento da assembleia de freguesia por mais 30 minutos que foi aprovado por unanimidade.-----

Seguidamente o Sr. Deputado Sérgio Baptista, questionou porque há tanta dificuldade em pagar os 2 887,90€, referindo as faturas e fornecedores em causa; segundo o deputado estavam na mesma situação que as outras que já foram pagas e acrescentou que deixou no final do mandato dinheiro suficiente para pagar o valor em dívida, com o recebimento dos FFF. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta, referindo-se à fatura da empresa Espírito Santo, afirmou que não tem outra forma de pagar enquanto não for a tribunal; acrescentou ainda que houve uma auditoria que o informou quais as faturas que poderia e não poderia pagar. O Sr. deputado Sérgio Baptista acrescentou que nunca foi ouvido pela empresa de auditoria para prestar esclarecimentos. -----

Interveio, em seguida, o Sr. deputado Manuel Moreira, do PS (anexo 8).-----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a minuta da ata desta reunião.-----



*A  
Cass*

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia de Freguesia, pelas 0 horas e 19 minutos do dia 10 de dezembro de 2016, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, e aprovada vai ser assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo em exercício.-----

Primeira Secretária - *Vânia Raquel Macedo de Castro*

Presidente da Assembleia de Freguesia - *João Paulo António dos Santos*